



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

“Aprova as Contas do Município de Itabaianinha/Se, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Manoel Elias de Santana.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Legislativo, e:

Considerando as razões expostas pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final;

Considerando que a Comissão de Fiscalização e Controle dos Atos e Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, através de Parecer, manifestou-se contrário ao Parecer Prévio 2730, prolatado no Processo TC – 001213/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

Considerando que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final, através do seu Parecer, manifestou-se por consequência, contrário ao Parecer Prévio 2730, prolatado no Processo TC – 001213/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

Considerando que compete a Câmara Municipal de Vereadores o julgamento das contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha/Se, por 11(onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários decretou e a mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, referentes ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Manoel Elais de Santana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha/Se, em 03 de setembro de 2013.

Josefa de Jesus

**Josefa de Jesus
Presidente**

Jailzo Costa Lima

**Jailzo Costa Lima
Vive-Presidente**

Gerson Felix da Cruz

**Gerson Felix da Cruz
1º Secretário**

José Adalto de Jesus Santos

**José Adalto de Jesus Santos
2º Secretário**